



PORTARIA Nº 054/2024

Designa gestor e fiscal do convênio a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura;

RESOLVE

- Art. 1º.** Designar os servidores **Marcelo Soares Stadler e Matheus Zaroski Matias**, respectivamente, como Gestor e Fiscal, do convênio a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná, para pavimentação poliédrica no trecho entre as localidades de Linha Esperança e Ivaí Velho.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 165/2022.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2024.

EVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal